



MUNICIPIO DE NOVA VENEZA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 3589º/2022.

O GESTOR, EDMARCOS COELHO FURBINO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Protocolo inicial para aquisição condicionador de ar para a secretaria de transporte..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE TRANSPORTES, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE GOVERNO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
44	3	3	4	122	8	1160	4.4.90.52	192	Municipal	2200,0000

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

EDGARD PEREIRA DE SOUZA E CIA LTDA ME, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 17.397.314/0001-72, conforme Processo de dispensa.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	AR CONDICIONADO 1200 BTUS MARCA TCL		1,0000	UN	2200,0000	2190,0000
TOTAL VENCEDOR						2190,0000

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE TRANSPORTES de NOVA VENEZA-GO, aos 12/08/2022.

EDMARCOS COELHO FURBINO
GESTOR

REGINALDO TAVARES CANTO
GESTOR